

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 17/2023**

Os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise à proposta contida no Projeto de Lei nº. 17/2023, e estudos dos documentos anexados, dentre os quais o impacto orçamentário-financeiro, emitem parecer favorável à concessão de recomposição inflacionária aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Castro, ante a verificação de que tal recomposição encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável – Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

É o parecer.

Castro, 12 de abril de 2023.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro

José Otávio Nocera
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza
Relator

Jhonnathan Flugel
Membro